



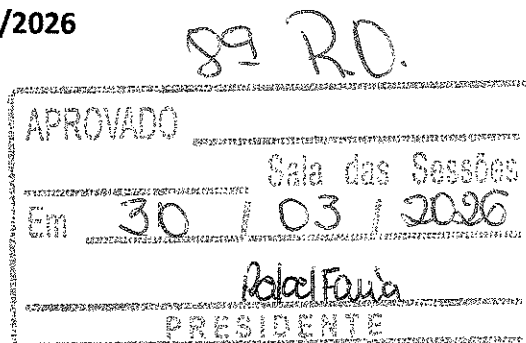
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 374/2026

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a intensificação da fiscalização e implantação de sinalização vertical de "Proibido Estacionar" na ciclovia da Rua Agenor Teixeira da Costa, no trecho compreendido do Posto Mil em direção ao Bairro Parque Andyara, até a rotatória, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos ciclistas e a correta utilização da ciclovia existente na referida via.

Atualmente, observa-se o uso indevido da ciclovia por veículos estacionados, o que compromete a mobilidade, obriga ciclistas a utilizarem a via de rolamento e aumenta significativamente o risco de acidentes.

A ausência de sinalização adequada e de fiscalização efetiva contribui para a recorrência dessa prática irregular.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas irá:

- Assegurar o uso exclusivo da ciclovia pelos ciclistas;
- Reduzir riscos de acidentes;
- Promover maior organização no trânsito local;
- Garantir o cumprimento das normas de trânsito;
- Incentivar o uso seguro de meios de transporte sustentáveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção para a implementação das medidas indicadas, em benefício da segurança e da mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora